

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 22 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATINGUEIRA-PB  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
CATINGUEIRA-PB.**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de  
Contas do Cofinanciamento Estadual exercício  
2017, do município de Catingueira-PB pelo  
Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de Maio de 2018, e em 12 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios: Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar após apreciação da documentação apresentada a este CMAS referente a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, exercício 2017 deste município, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois a mesma se encontra em consonância com o que está prescrito em ordenamentos legais em nível federal e estadual.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira-PB, 12 de Novembro de 2019.

**SALVIANO SOARES LEITE**  
Presidente do CMAS



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)